



**TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2021-PE**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Quixeramobim/Ce, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, a senhora **RANNIERI RIOS VELOSO**, nomeado pela portaria nº 0401/001/2021, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo Administrativo nº 05.001/2021-PE, que origina o certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 05.001/2021-PE, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA CAPITAL E INTERIOR, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

CONSIDERANDO que foi detectada a necessidade de alteração do termo de referência após transcorrido o processo licitatório, e que as alterações inviabilizavam a continuação do processo em questão, é necessário as devidas alterações e posteriormente prosseguir normalmente.

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifo)

RESOLVE:

REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 05.001/2021-PE, à luz do Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Proceda-se as devidas publicações legais, para conhecimento dos interessados.

Quixeramobim-Ce, 20 de julho de 2021.

Assinado de forma
digital por RANNIERI
RIOS
VELOSO:63215543320

RANNIERI RIOS VELOSO
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE ADMONISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao art. 87 da Lei Orgânica Municipal e ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Termo referente a Revogação resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 05.001/2021-PE**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), situada no átrio do Paço Municipal da Prefeitura de Quixeramobim, na data de 20 de julho de 2021.

Quixeramobim-Ce, 20 de julho de 2021.

Assinado de forma
digital por RANNIERI
RIOS
VELOSO:63215543320

RANNIERI RIOS VELOSO
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE ADMONISTRAÇÃO E FINANÇAS